



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1190/GR, de 30 de julho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 31/7 e 1.º/8/2018 com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizarem levantamento dos serviços de reforma exigida na ação judicial do Ministério Público do Trabalho com relação ao *Campus* Novo Paraíso.

- Ítalo Harry Cunha Chitlal
- Rodrigo da Silva Santos
- Sidarta Gautama de Almeida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR